

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 265, DE 23 DE MAIO DE 2023.\***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**, servidor ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, matrícula nº 1796, 1/2 (meia) diária, na importância de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Serra Negra do Norte-RN, no dia 31 de maio de 2023, para participar da 2ª edição do encontro formativo Undime/RN em Movimento, que tem como objetivo promover formação técnica e pedagógica, referente aos programas, projetos e ações que a instituição tem apoiado e desenvolvido nos 167 municípios do estado do Rio Grande do norte, realizado pela Undime/RN em Movimento 2023.

**Art. 2º** As informações repassadas nesse fórum são de suma importância para a qualificação dos servidores públicos quanto aos planejamentos nas áreas administrativas e educacionais, assim como desenvolver rotinas eficientes na Secretaria de Educação e nas unidades escolares, enfatizando que os temas permeiam diariamente essas instituições de ensino.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 23 de maio de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**  
Hortência de Medeiros Silva  
**Código Identificador:37274EB6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2023. Edição 3039  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>